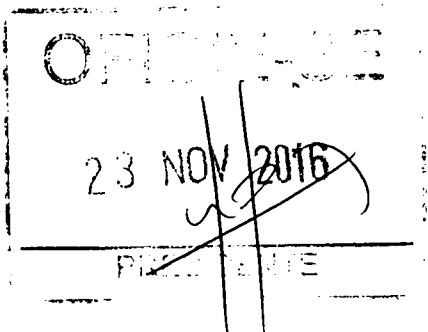




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**



RDS

1584/2016

REQUERIMENTO nº 59/2016

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o **Exmo Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana – , Sr. Benedito Domingos Mariano**, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos dos Ofícios 38º. GV/nºs. 301/2016 e 412/2016, respectivamente, datados em 06 de julho de 2016 e 12 de setembro de 2016 (docs. 01/02).

Solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de prestar informações acerca do quadro reduzidíssimo de servidores, de modo que o interessado bem como outros munícipes, requer que seja esclarecido quando ocorrerá o chamamento dos demais aprovados no concurso 2013.

Consoante é cediço, a Guarda Civil Metropolitana se encontra com quadro reduzidíssimo de servidores, de modo que o interessado, bem como outros munícipes, requer seja esclarecido sobre a interrupção das conquistas acima mencionadas de acordo com o comunicado interno de numero 198/2016, divulgado por esta digníssima Secretaria, pelo setor de Assessoria de Imprensa e Comunicação, do dia 22 de Julho de 2016.

23 NOV 2016

SOP. 42



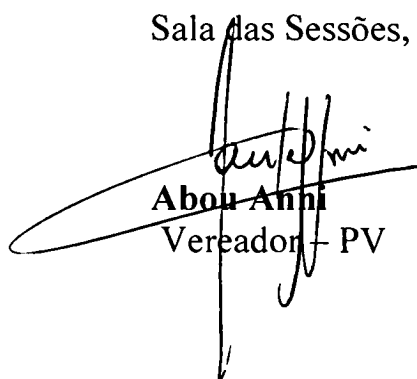
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Outrossim, lamentável é o descaso com que o Secretário dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi requerida em Julho de 2016, reiterada em Setembro de 2016 e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Destarte, o inciso XXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal preconiza ser o direito de petição um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania. Assim, obstar o suprarreferido direito subjetivo também é incidir em improbidade por afronta aos Princípios da Administração Pública, *ex vi* do que dispõe o artigo 11, da Lei 8249/92.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,



Abou Anni
Vereador - PV



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 06 de Julho de 2016.

Ofício 38º GV / nº 301/2016.

Prezado Secretário

Saudações Cordiais!

SMSU GCM

06 JUL 2016

60.29.20.351

Em atenção ao clamor entoado pelo munícipe João Vitor Ferreira Andrade – "Amigo da Guarda Civil Metropolitana", solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido prestar informações acerca do concurso para ingresso na carreira da Guarda Civil Metropolitana - GCM, promovido no ano de 2013, nos seguintes termos.

Consoante é cediço, a Guarda Civil Metropolitana se encontra com um número reduzidíssimo de servidores, de modo que o interessado, bem como outros munícipes, requer seja esclarecido quando ocorrerá o chamamento dos demais aprovados no concurso de 2013.

Solicita o interessado, igualmente, informações sobre a existência de eventual autorização da Administração que permite a venda de uniformes da GCM por empresas privadas (Lei Federal nº 12.664/12) e por fim, qual a carga horária no Curso de Formação de tiro.

Posta assim a questão, aguardo o habitual retorno, a fim de serem esclarecidas as dúvidas suscitadas.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Abou Anni
Vereador - PV

Exmo Senhor
Benedito Domingos Mariano
D.D. Secretário Municipal de Segurança Urbana - SMSU
R. Augusta, 435 - Consolação
CEP: 01305-000
AJ

Vd. Jacareí, 100 – 7º. Andar – Sala 705 – São Paulo/SP – CEP 01319-900 – f one: 3396-4525 – Fax: 3396.3937
abouanni@uol.com.br

File Nº 15588259



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 12 de Setembro de 2016.

Ofício 38º GV / nº 412/2016.

Prezado Secretário

Saudações Cordiais!

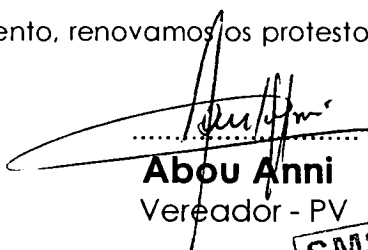
Em atenção ao clamor entoado pelo munícipe João Vitor Ferreira Andrade – “Amigo da Guarda Civil Metropolitana”, reitero os termos do Ofício 38º GV nº 301/2016, datado de 06/07/2016, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido prestar informações acerca do concurso para ingresso na carreira da Guarda Civil Metropolitana - GCM, promovido no ano de 2013, nos seguintes termos.

Consoante é cediço, a Guarda Civil Metropolitana se encontra com um quadro reduzidíssimo de servidores, de modo que o interessado, bem como outros munícipes, requer seja esclarecido quando ocorrerá o chamamento dos demais aprovados no concurso de 2013.

Solicita o interessado, igualmente, informações sobre a existência de eventual autorização da Administração que permite a venda de uniformes da GCM por empresas privadas (Lei Federal nº 12.664/12) e por fim, qual a carga horária no Curso de Formação de tiro.

Posta assim a questão, aguardo o habitual retorno, a fim de serem esclarecidas as dúvidas suscitadas.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador - PV

Exmo Senhor
Benedito Domingos Mariano
D.D. Secretário Municipal de Segurança Urbana - SMSU
R. Augusta, 435 - Consolação
CEP: 01305-000
AJ

Vd. Jacarei, 100 – 7º. Andar – Sala 705 – São Paulo/SP – CEP 01319-900 – f one: 3396-4525 – Fax: 3396.3937

